



**ESTADO DO TOCANTINS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA Nº92/2025** Bom Jesus do Tocantins /TO, 01 de Dezembro de 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar a Servidora **Maria da Paixão Dias Rodrigues**, Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade Palmas Tocantins, no dia 08 de Dezembro de 2025 e retornar no dia 10 de Dezembro de 2025

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas Tocantins.

**Art. 3º.** - A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do I seminário Estadual de Boas Práticas na Educação Infantil, no auditório do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas To.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos dias 01 do mês de dezembro de 2025.

**Maria da Paixão Dias Rodrigues**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 061/2025



meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-69853c-03122025155445**